

PORTARIA Nº. 145, DE 07 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 293/2021/GAB/SEMEG, de 25 de março de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

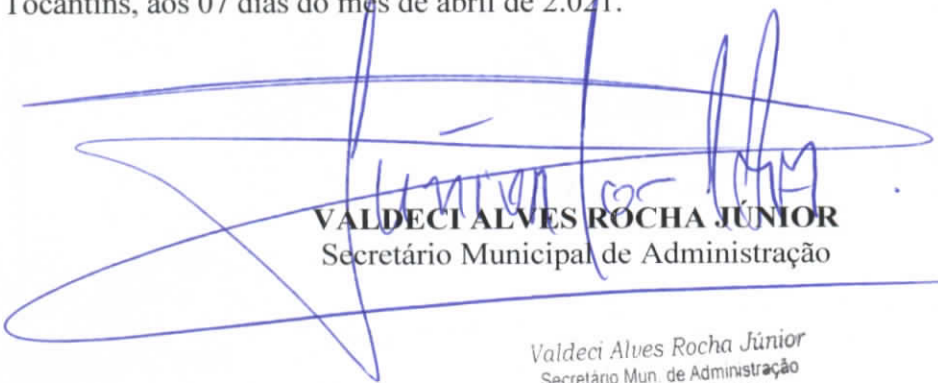
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora público municipal **ANGELA MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA MONTEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 20 de abril de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa pela PORTARIA Nº. 0326, de 28 de abril de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 010/2021